

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 24/2022

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora CLARICE LAGES DE LA ROCHA, matrícula SIAPE 2445589, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS / DAE / PRAE - CD-4, com efeitos retroativos ao período de 30/12/2021 a 12/01/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular, ADRIANA DIAS SILVEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 4 de janeiro de 2022.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis